

ILMO. SR. DIRETOR DAS FACULDADES ESEFAP

_____ aluno (a), RA _____, regularmente matriculado (a) no curso de _____, no _____ termo, turma _____, desta Instituição, vem respeitosamente à presença de V. S^a. **REQUERER**, a atribuição de horas nas **Atividades Complementares**, em relação ao curso/atividade documentado (a) em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Tupã/SP, _____ de _____ de 20____.

Protocolado a ____/____/____ Sob nº _____ Rubrica _____

Assinatura do Aluno

Atividade Complementar		
I – Eventos como palestras, conferências, congressos, seminários, simpósios e jornadas na área do curso ou em áreas afins: Total – 120 horas	Envolvidos: a) ouvinte e participante: 1 hora; b) palestrante: 1 hora = 5 horas	- diário – até 8 horas - por evento – até 50 horas
II – Cursos/projetos de extensão – Total 100 horas		
III – Estágios extracurriculares – Total 50 horas		
IV – Monitoria – Total 30 horas		
V – Pesquisa institucional; Trabalhos em eventos científicos; Concursos de monografias e Iniciação científica – Total 100 horas		
VI – Artigos escritos pelo próprio acadêmico e publicados Total – 100 horas	a) em jornais – 01 trabalho = 5 horas – máximo 30 horas; b) em Revista Científica: b.1) 01 pôster e 1 resumo = 10 horas – máximo 30 horas, cada um b.2) 01 artigo = 20 horas – máximo 60 horas b.3) 01 capítulo em livro = 30 horas – máximo 90 horas	
VII – Cursos livres/atividades culturais: línguas estrangeiras, língua portuguesa, informática, oratória, leitura dinâmica, memorização, cursos de aperfeiçoamento profissional, atividades musicais, grupos de teatros e folclóricos, atividades desportivas, campeonatos e festivais, atividades literárias, cursos artísticos em geral, bem como qualquer atividade que propicie o desenvolvimento social e intelectual aos acadêmicos da instituição, com sua participação efetiva (em áreas afins). Até 60 horas, por atividade – Total 120 horas		
VIII – Disciplinas eletivas na área do Curso de Graduação ou afins, oferecidas pela própria instituição ou em outras IES – Total 50 horas		
IX – Disciplinas e núcleos temáticos interdisciplinares, não previstos no currículo pleno do curso de graduação – Total 50 horas		
X – Programa Escola da Família – Total 80 horas		
XI – Atividades comunitárias: Total – 100 horas	a) Organização – 1 hora até 10 horas b) Participação – 1 hora até 50 horas c) Direção de entidade filantrópica e demais atividades sociais comunitárias – 1 hora – até 50 horas	
XII – Leitura e fichamento de livros e artigos da área: Total – 30 horas	a) por artigo de revista da área – até 10 horas b) por livro – até 20 horas	
XIII – Outras atividades complementares: Total – 50 horas	a) representação estudantil – até 10 horas; b) assistência de defesas de monografia – até 10 horas; c) relatório de vídeos – até 15 horas; e d) atividades diversas analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pelo coordenador de curso – até 20 horas.	

Defiro e atribuo _____ horas-atividade, com fundamento no artigo 4º, inciso _____, alínea _____ do Regulamento próprio.
Arquive-se.

Tupã/SP, _____ de _____ de 20____.

Coordenador (a) do Núcleo de Atividades Complementares